



PORTARIA Nº 055/2026 de 12 de fevereiro de 2026.

EMENTA – Concede licença médica, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor efetivo **Ricardo Severino de Oliveira, mat. 277-1**, Professor, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento das atividades laborais;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Município, com deferimento do pedido.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica ao servidor efetivo **Ricardo Severino de Oliveira, mat. 277-1**, Professor, pelo período de 58 (cinquenta e oito) dias a partir de 28 de janeiro de 2026, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo retornar a junta médica coletiva em 27 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA